



Processo: 79.808/2018

Pregão N°: 03/2018

Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (ILHAS DE EDIÇÃO DE VÍDEO, PACOTE GRÁFICO E STORAGE) PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES AUDIOVISUAIS PARLAMENTARES DA CÂMARA MUNICIPAL.

PREÂMBULO

No dia **15 de março de 2018**, às **09:00** horas, reuniram-se na CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, na sala de licitações, sito à RUA BARÃO DE JUNDIAI, 128, CENTRO, CEP-13201-010, o Pregoeiro, Sr. **THIAGO MOREIRA DE ALMEIDA GIOLO**, e a Equipe de Apoio, Senhores **ANA PAULA CREPALDI BUENO**, **ÉRICA LOISE TOMAZINI**, **FÁTIMA APARECIDA MARTINI** e **MÁRCIO LUIZ CERACHIANI**, designados conforme Portaria 3.778, de 04 de setembro de 2017, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

CREDENCIAMENTO

Reaberta a sessão, suspensa em 28/02/18, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelo interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

EMPRESA

4TC TECNOLOGIA LTDA. ME.

REPRESENTANTE

RUY CARLOS GOMES

O Pregoeiro considerou que a licitante acima descrita está em regularidade para fins de credenciamento de seu respectivo representante legal. Ato contínuo, esclareceu o Sr. Pregoeiro ao único licitante presente que a Sessão Pública anterior deste Pregão ficou suspensa por haver apenas uma proposta apresentada pela empresa Agilize Consultoria e Tecnologia Eireli ME, a qual não enviou representante legal para a presente Sessão Pública. Os envelopes apresentados pela empresa Agilize Consultoria na Sessão Pública anterior foram colocados à disposição do licitante presente para vistos quanto ao lacramento, sendo que houve a verificação e rubrica nos referidos envelopes.

Em seguida recebeu as declarações da única licitante presente de que atende plenamente os requisitos de Habilitação e a declaração de que inexistente impedimento legal contra a licitante, estabelecidos no Edital, bem como os dois envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

O Pregoeiro comunicou o encerramento da fase de credenciamento.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas de Preços das duas proponentes, ou seja, Agilize Consultoria e 4TC Tecnologia e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e



condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital, sendo verificada a hipótese de propostas desconformes, inclusive enviando para conferência da parte técnica ao Engenheiro responsável o Sr. Fabrício Pires Reis, da empresa Redcreek Engenharia em Telecomunicação Eireli ME, através de escanamento das propostas e envio por e-mail. Em consulta ao Eng. responsável, constatou-se que a proposta da licitante 4TC não atendeu aos requisitos do edital quanto aos lotes 01 e 03, ficando classificada para o lote 02. Quanto a proposta da empresa Agilize, a conferência técnica foi considerada apta aos requisitos do edital, porém pelo motivo de não ter representante legal durante esta Sessão, não foi possível a negociação de preços para o lote 01, pois o valor proposto está acima do valor estimado. A licitante Agilize não apresentou proposta para o lote 02 e quanto ao lote 03 a proposta foi considerada válida. Não foram selecionadas propostas das licitantes para a Fase de Lances em razão da situação acima descrita, ou seja, apenas uma proposta válida para o lote 03 pela licitante Agilize e apenas uma proposta válida para o lote 02 pela licitante 4TC.

NEGOCIAÇÃO

Não houve negociação de preços mediante ao quadro acima mencionado.

HABILITAÇÃO

Aberto o envelope dos documentos de habilitação da licitante 4TC, constatou-se que duas certidões estavam vencidas relativas aos requisitos previstos no item 6.1.2 letra “c” e também relativo à letra “e” quanto aos tributos mobiliários, ficando concedido à licitante 4TC o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização destas certidões de regularidade fiscal nos termos do item 6.1.2.1 do edital. Ato contínuo foi aberto o envelope com documentos de habilitação da licitante Agilize e constatou-se que a certidão relativa aos tributos imobiliários não foi apresentada conforme item 6.1.2 letra “e” do edital, ficando concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação desta certidão conforme item 6.1.2.1 do edital.

Os demais documentos de habilitação de ambas as licitantes foram analisados, inclusive quanto a validade das certidões emitidas via internet, sendo declarado pelo Sr. Pregoeiro que houve o integral atendimento aos requisitos estabelecidos no Edital, ficando pendentes apenas as certidões de regularidade fiscal acima mencionadas.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas de preço de ambas as licitantes foram rubricadas pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição do único representante legal presente para exame e rubrica.

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, foi declarado pelo Sr. Pregoeiro que não haveria possibilidade de adjudicação das propostas consideradas válidas, ou seja, lote 02 proposto pela licitante 4TC com o valor total de R\$ 28.900,00 e lote 03 proposto pela licitante Agilize com o valor total de R\$ 34.000,00 pela necessidade de aguardar o prazo para regularização das certidões acima mencionadas, ficando declarado ainda, pelo Sr. Pregoeiro que o lote 01 ficou fracassado. A única licitante presente não desejou fazer quaisquer apontamentos ou registros para que constasse nesta ata.

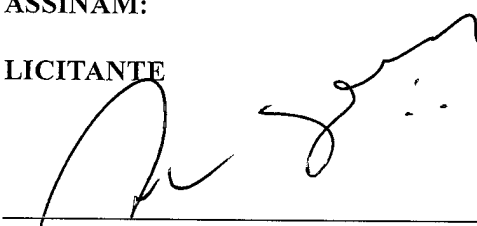


ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes das licitantes relacionadas.

ASSINAM:

LICITANTE



4TC TECNOLOGIA LTDA. ME.
RUY CARLOS GOMES
CPF - 
RG - 

PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO



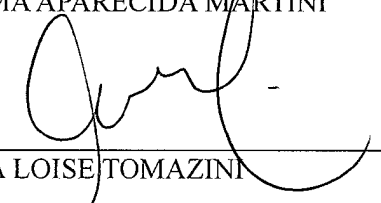
THIAGO MOREIRA DE ALMEIDA GÍOLO
Pregoeiro



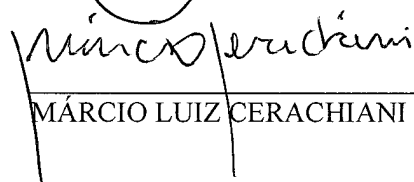
ANA PAULA CREPALDI BUENO



FÁTIMA APARECIDA MARTINI



ÉRICA LOISE TOMAZINI



MÁRCIO LUIZ CERACHIANI